PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fls. 09

LEI Nº 1191

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE USO DE 01(UM) RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO TIPO TAÇA V=73M³ FOSTE DE 10M COM ESCADA E PARA RAIO, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a ceder, através de termo de Cessão de Uso, 01(um) Reservatório Elevado metálico tipo taça V=75m³ Foste de 10m com escada e para raio, para Associação dos Criadores de Colorado do Oeste, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – A cedência de que trata o presente Artigo, será efetuada em conformidade com as cláusulas e condições a serem estipuladas entre as partes no termo de Cessão de Uso, que transferirá a posse do aparelho, mediante uma contrapartida de 06(seis) atendimentos – consulta e possível uso do aparelho – para pacientes do município de Colorado do Oeste, mensalmente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do oeste –RO 18 de Outubro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL